

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de empresa para prestar Contratação do show artístico espetáculo **VIRGÍNIA com a atriz Cláudia Abreu**, como parte da programação de inauguração do Teatro Municipal de Ananindeua, para atender as necessidades desta secretaria. Fundamentado no Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado/Município o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

### **RAZÕES DA ESCOLHA**

Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, inclusive com apresentação de artista renomado nacionalmente e do evento do interesse desta Secretaria.

#### **Artista Consagrado:**

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artista do meio teatral, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, show artístico VIRGÍNIA com a atriz Cláudia Abreu, é bastante conhecido em outros estados. A vontade de escrever sobre Virginia falou alto: “Eu me apaixonei por ela novamente. Fiquei fascinada ao perceber como uma pessoa conseguiu construir esta obra brilhante com tanto desequilíbrio, tragédias pessoais e problemas que teve na vida. Como ela conseguiu reunir os cacos?”. Claudia avalia Virginia como sendo um marco de maturidade em sua trajetória: “O texto também vem deste desejo de fazer algo que me toca, do que me interessa falar hoje. Não poderia fazer uma personagem tão profunda sem a vivência pessoal e teatral que tenho hoje”.

A dramaturgia de Virginia foi concebida como inventário íntimo da vida da autora: em seus derradeiros momentos, ela rememora episódios marcantes de sua existência, a paixão pelo conhecimento e a convivência com os queridos amigos do grupo intelectual de Bloomsbury – além de refletir sobre afetos, dores e seu processo criativo. A estrutura do texto se apoia no recurso mais característico da literatura de Virginia Woolf: a alternância de fluxos de consciência, capaz de dar expressão às vozes reais ou fictícias, sempre presentes em sua mente.

---

#### **Secretaria Municipal de Cultura**

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo.

01 - A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

02 - '**Virginia**' é o resultado dos vários atravessamentos que **Virginia Woolf** (1882-1941) provocou em **Claudia Abreu** ao longo de sua trajetória. A vida e a obra da autora inglesa são os motores de criação deste espetáculo, fruto de um longo processo de pesquisa e experimentação que durou mais de cinco anos. **Primeiro monólogo** da carreira da atriz, o solo marca ainda a sua **estreia na dramaturgia** e o retorno da parceria com **Amir Haddad**, que a dirigiu em 'Noite de Reis' (1997).

03 - A ótima qualidade dos serviços prestados pela artista, além de ser reconhecida pelo mercado.

04 - O espetáculo terá duração mínima de 60 (sessenta) minutos.

05 - A empresa é detentora exclusiva do espetáculo conforme documento em anexo aos autos.

06 - O valor proposto global é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o show artístico **VIRGÍNIA com a atriz Cláudia Abreu**.

**A) Diretamente ou empresário exclusivo:**

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que o artista se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, o próprio artista indicou a empresa **YAMA AUDIOVISUAL LTDA**, como empresária exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Desta forma, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor total de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** pela apresentação do show artístico **VIRGÍNIA com a atriz Cláudia Abreu**, como parte da programação de inauguração do Teatro Municipal de Ananindeua, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outras espetáculos da mesma qualidade.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de artista nacional reconhecido pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

**DA CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/2021, apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

Ananindeua, 27 de fevereiro de 2024.

Cordialmente,

**EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Cultura - SECULT**